



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputada JULIA LUCY)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental de Brasília - CAESB, a averiguação da cobrança irregular do serviço de fornecimento de água, aos moradores do Lago Norte.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental de Brasília - CAESB, a averiguação da, eventual, cobrança irregular do serviço de fornecimento de água, aos moradores do Lago Norte.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a suspeita de cobrança irregular do serviço de fornecimento de água, aos moradores do Lago Norte, por parte da CAESB, e tendo em vista um significativo grupo de moradores buscar solução para a cobrança de valores irregulares das taxas de água e esgoto, procurando o poder público, como última tentativa amistosa para o grave problema que assombra, mensalmente, a vida daquelas famílias, apresentamos os fatos abaixo descritos, a saber:

1. A tubulação apresenta ar na sua extensão, se confundindo com a passagem de água e, assim, incorrendo em cobrança indevida sobre produto não entregue;
2. A comunidade registra sucessivas queixas na CAESB e a resposta padronizada da empresa não considera as necessidades dos clientes;
3. Impossibilidade de acesso à Ouvidoria da Companhia, apesar das inúmeras tentativas;
4. Existência de excessiva burocracia para acesso à ADASA

Buscamos a intervenção desta Casa, por entendermos fazer-se imprescindível uma ação de natureza emergencial, em prol da solução do problema que está assolando aqueles moradores.

Importante ressaltar que em havendo comprovação técnica de cobrança indevida por parte da Companhia responsável, o poder público de referência deverá solicitar a extinção da cobrança, bem como o ressarcimento dos valores cobrados a maior, a cada um dos moradores prejudicados.

Ante o exposto, com a certeza que a política privilegia as ações que vão de encontro à proteção e preservação do direito garantido dos indivíduos, solicito o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovar a presente indicação.

Sala das Sessões,

Deputada JÚLIA LUCY



Documento assinado eletronicamente por JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153 , Deputado(a) Distrital, em 20/08/2020, às 11:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0178873** Código CRC: **3096C21D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8232
www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br

00001-00027027/2020-73

0178873v6



PROPOSIÇÃO - IND-4648/2020

LIDO EM: 26/08/2020

Brasília, 26 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 26/08/2020, às 18:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0188579** Código CRC: **21402FCA**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00027027/2020-73

0188579v2



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CDC (art. 66/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 19/09/2020, às 15:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0206277** Código CRC: **5AE6829B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00027027/2020-73

0206277v1